

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano sem benfeitorias, conforme croquis anexo, pertencente a ATAIDES JOSÉ LORENZONI e sua esposa HULDA HELENA DA ROCHA LORENZONI; BERNARDETE MARIA LORENZONI e seu esposo EDINES JOSÉ LORENÇÃO; FERNANDO LUIZ LORENZONI e sua esposa DAMARIS EMÍLIA DORO PEREIRA LORENZONI; JOSÉ MAURO LORENZONI e sua esposa DUCILA FALQUETO LORENZONI; CARLOS HUMBERTO LORENZONI e sua esposa CARMEN BUSATO LORENZONI; LUIZ ANGELO LORENZONI; ELIANE MARIA LORENZONI e RONI CLEI LORENZONI, todos brasileiros, residentes em Tapera, neste Município, tendo como usufrutuários FLORIANO CARMELINO LORENZONI e sua esposa BERNARDINA FALQUETO LORENZONI, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Tapera, Venda Nova do Imigrante, medindo 516,39m<sup>2</sup> (quinhentos e dezesseis metros e trinta e nove centímetros quadrados), localizada em Tapera, confrontando-se pelos diversos lados com a estrada Tapera, Rio viçosa, herdeiros de Zelindo Lorenzoni e os expropriados.

Art.2º- O imóvel ora desapropriado, se destina à obras e utilização de interesse público Municipal.

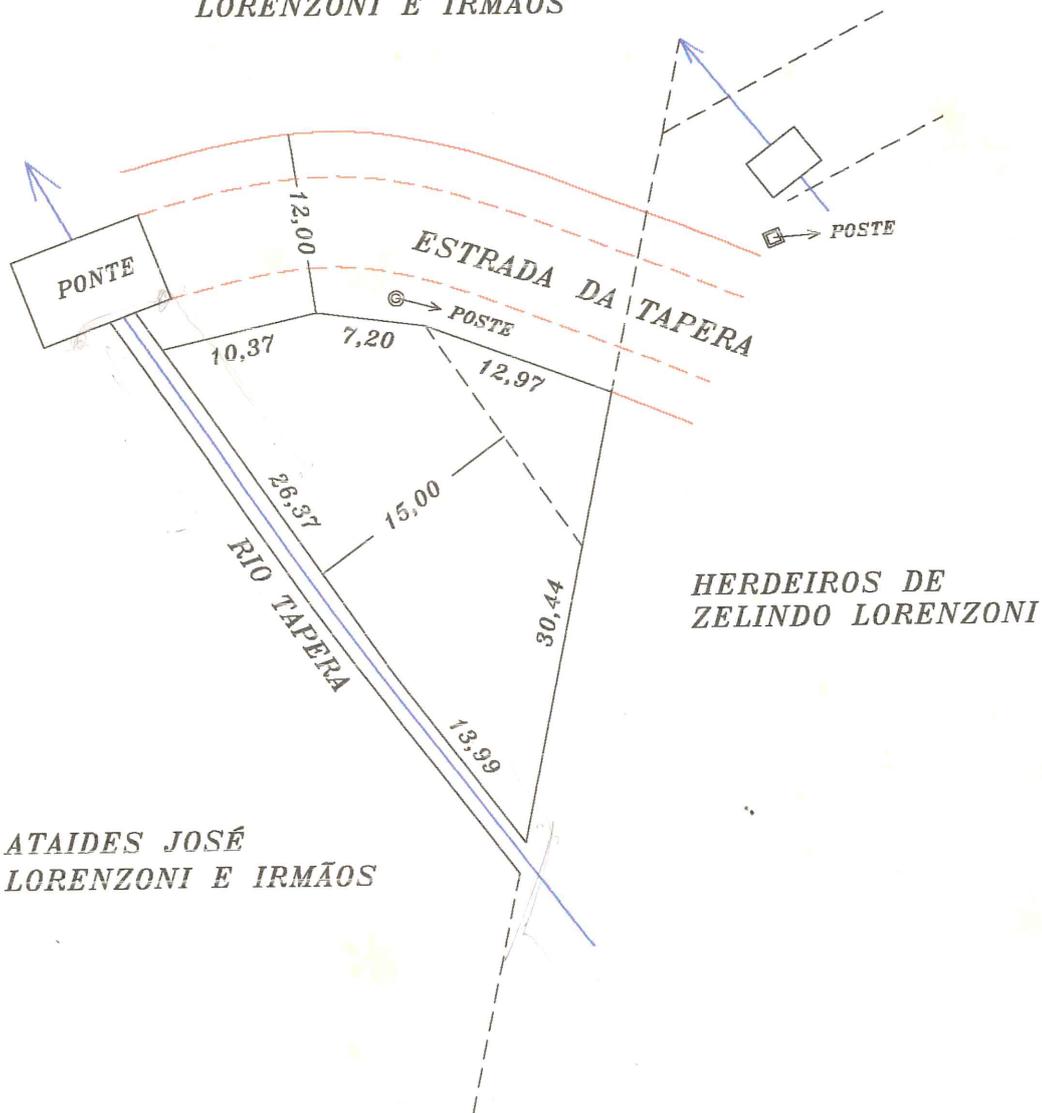
Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº1.049 de 24 de junho de 2002.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de outubro de 2002



**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**

ATAIDES JOSÉ  
LORENZONI E IRMÃOS



### LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE - ES.

LOCAL: TAPERA-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-E.S.

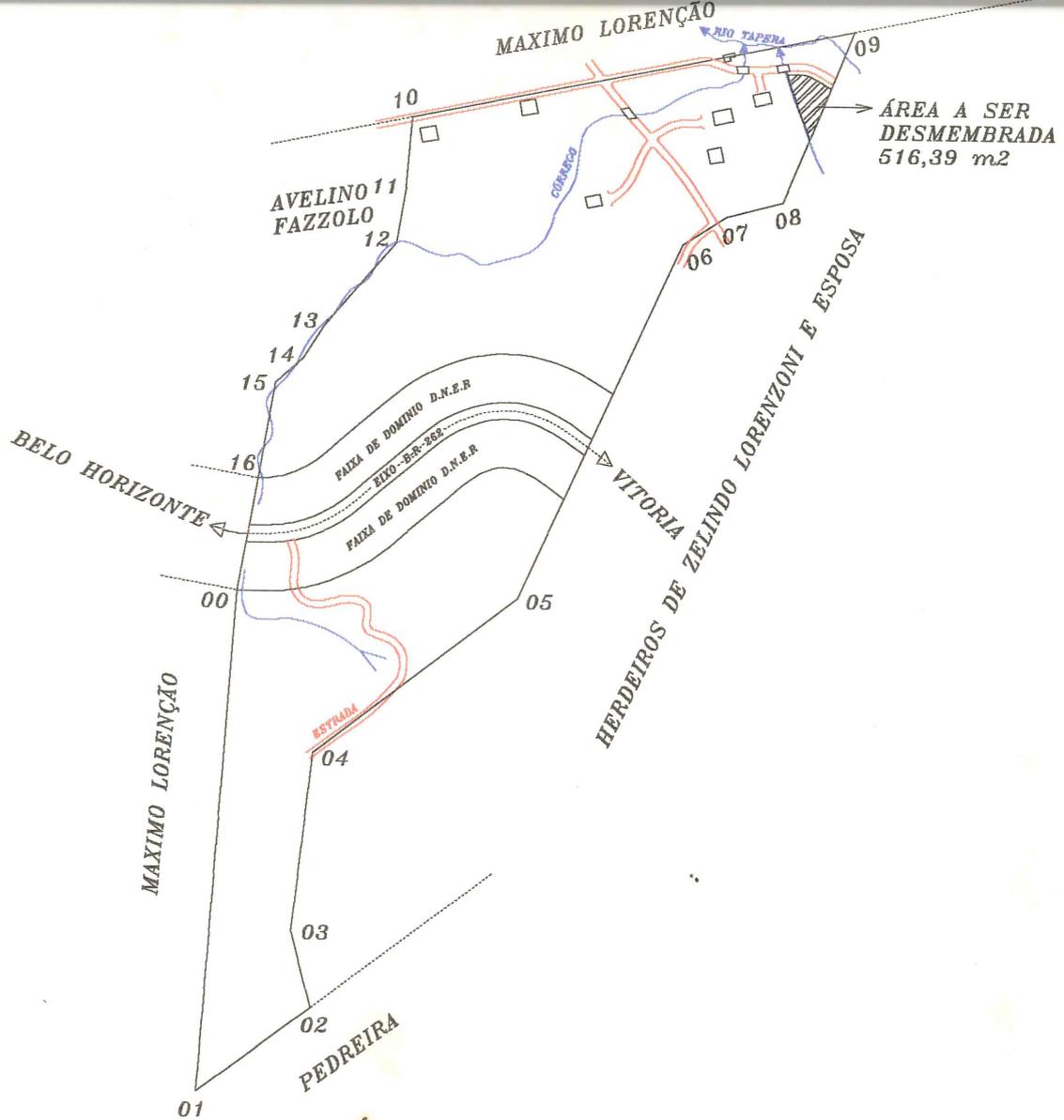
ÁREA LOTE (M<sup>2</sup>): 516,39

PERÍMETRO (M): 101,34

ESCALA: 1/500

DATA: OUTUBRO DE 2002

ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_



PLANTA DA ÁREA TOTAL DE 105.490,00 m<sup>2</sup>=10,5490 ha.  
 PERTENCENTE AO SR<sup>o</sup> ATAIDES JOSÉ LORENZONI E IRMÃOS.  
 LOCALIZADO NA TAPERA MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO  
 IMIGRANTE-E.S, AQUAL SE PRETENDE DESMEMBRAR A  
 PARCELA DE 516,39 m<sup>2</sup>. NELA INDICADA A PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ATAIDES JOSÉ LORENZONI E IRMÃOS

ENGENHEIRO: \_\_\_\_\_

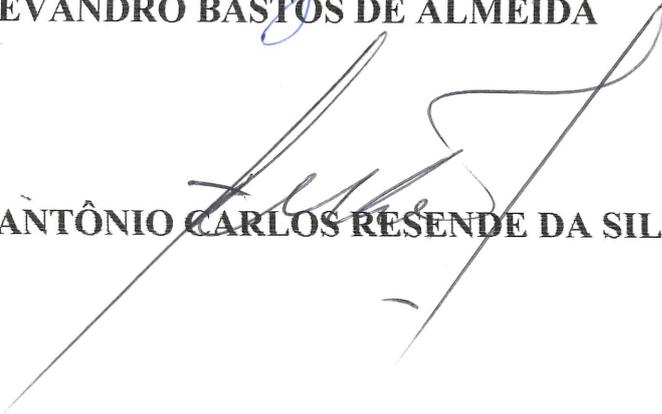
# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº261/2002, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural sem benfeitorias, pertencente a ATAIDES JOSÉ LORENZONI e sua esposa HULDA HELENA DA ROCHA LORENZONI; BERNARDETE MARIA LORENZONI e seu esposo EDINES JOSÉ LORENÇÃO; FERNANDO LUIZ LORENZONI e sua esposa DAMARIS EMÍLIA DORO PEREIRA LORENZONI; JOSÉ MAURO LORENZONI e sua esposa DUCILA FALQUETO LORENZONI; CARLOS HUMBERTO LORENZONI e sua esposa CARMEN BUSATO LORENZONI; LUIZ ANGELO LORENZONI; ELIANE MARIA LORENZONI e RONI CLEI LORENZONI, medindo 516,39m<sup>2</sup> (quinhentos e dezesseis metros e trinta e nove centímetros quadrados), localizada em Tapera, confrontando-se pelos diversos lados com a estrada Tapera, Rio Viçosa, herdeiros de Zelindo Lorenzoni e os expropriados, após vistoria e verificar que a área apesar de grande é pouco aproveitável em decorrência da faixa de domínio da União sobre o Rio Viçosa, assim, achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 14 de outubro de 2002

  
MACIEL CASAGRANDE

  
EVANDRO BASTOS DE ALMEIDA

  
ANTÔNIO CARLOS RESENDE DA SILVA